



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º \_\_\_\_\_

Proj. de Decreto Legislativo nº048/2005

Autor: Marcelo Menezes de Lima

Assunto: Concede Homenagem ao Srª Ângela Carneiro Costa

Apresentado em 25 de outubro de 2005

Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Aprovado em 27 de outubro de 2005.

Extraído o autógrafo em 27 de outubro de 2005.  
Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º \_\_\_\_\_  
Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Resolução n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Publicado em 28 de outubro de 2005 no DOS nº 1162

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



***Estado do Rio de Janeiro***  
***Câmara Municipal de Japeri***  
***Mesa Diretora***

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 055 /2005.**  
**“Concede Homenagem a Senhora Ângela Carneiro Costa”.**

**Autor: Marcelo Menezes de Lima**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedida homenagem a Senhora Ângela Carneiro Costa, pela  
passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.**

**Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Medalha contendo o brasão nas  
cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Japeri, 27 de Outubro de 2005.**

  
**JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRESIDENTE**



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto de decreto legislativo nº048/2005.

Autor: MARCELO MENEZES DE LIMA

Designo relator, o vereador \_\_\_\_\_

Presidente: *Marcelo Menezes de Lima*  
{Marcelo Menezes de Lima}

Vice-presidente: *César de Melo*  
{César de Melo}

O projeto em tela, de autoria do MARCELO MENEZES DE LIMA.

\_\_\_\_\_ cuja ementa é CONCEDE HOMENAGEM A SRA ANGELA CARNEIRO COSTA"

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorre as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

*José Valter de Macedo*  
{José Valter de Macedo}

*Carlos Alberto Santos Martins*  
{Carlos Alberto Santos Martins}

*Carlos Antônio Guimarães Geraldi*  
{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}



## Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Japeri

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Projeto de decreto legislativo nº048/2005

Autor: MARCELO MENEZES DE LIMA

Designo relator, o vereador: \_\_\_\_\_

Presidente: \_\_\_\_\_

{kerly Gustavo Bezerra Lopes}

Vice-Presidente: \_\_\_\_\_

{Carlos Antônio Guimarães Geraldi}

O projeto em tela, de autoria de MARCELO MENEZES DE LIMA  
cuja ementa é "CONCEDE HOMENAGEM A SRA  
ANGELA CARNEIRO COSTA".

Apreciado pelos membros desta comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

{Sílas Reis Félix}

{Marcos da Silva Arruda}

{Cezar de Melo}



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Japeri*  
*Mesa Diretora*

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI

PROTOCOLO

Em 24 / 10 / 2005

N.º 048 L.º 04 Fls. 05

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048 /2005.**

“Concede Homenagem a Senhora Ângela Carneiro Costa”.

Autor: Marcelo Menezes de Lima

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES  
LEGAIS, APROVOU O SEGUINTE

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedida homenagem a Senhora Ângela Carneiro Costa, pela  
passagem do 14º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense  
contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor  
do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 20 de Outubro de 2005.

*Marcelo Menezes de Lima*  
MARCELO MENEZES DE LIMA  
VEREADOR

EXPEDIENTE

Em 25 / 10 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI

Carlos Alberto Meira dos Santos

PROCURADOR GERAL

OAB - RJ 106118

Mat. 0159101

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

Em, 27 / 10 / 2005

CÂMARA MUN. DE JAPERI

Carlos Alberto Meira dos Santos

PROCURADOR GERAL

OAB - RJ 106118

Mat. 0159101